

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Edital nº. 36, de 09 de março de 2020,
CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 03 - GRADUAÇÃO ENEM 2020
Processo: 23223.001150/2020-73**

O Diretora Geral do Campus Avançado Bom Sucesso do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº 03 GRADUAÇÃO ENEM 2020, de 08 de janeiro de 2020, do processo seletivo 2020-1 para os cursos graduação, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. A chamada pública destina-se a todos os candidatos classificados e excedentes no processo seletivo 2020-1 que não tenham efetivado sua matrícula.
2. O número de vagas remanescentes da chamada pública para matrícula está previsto no Quadro 1.

Quadro 1. NÚMERO DE VAGAS

CURSO	MODALIDADE	VAGAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Graduação ENEM	8
GESTÃO AMBIENTAL	Graduação ENEM	9
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS		17

3. As vagas disponibilizadas na chamada pública serão elencadas na ampla concorrência independentemente do grupo de concorrência de origem dos candidatos aprovados no processo seletivo 2020-1.
4. As listagens de convocação de todos os candidatos classificados no processo seletivo 2020-1 que não efetivaram matrícula serão divulgadas no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas/chamada-publica/cursos-de-graduacao/graduacao-enem>, no dia 11 de março de 2020, para o comparecimento à reunião de Chamada Pública, no dia 13 de março de 2020.
5. Os candidatos interessados em participarem deste edital de Chamada Pública farão parte de duas listas: a primeira para o curso indicado na inscrição do processo seletivo Graduação ENEM 2020-1 e a segunda para a lista de classificação geral da modalidade no processo seletivo Graduação ENEM 2020-1.
6. A classificação dos candidatos em ambas as listas do item anterior será feita pela ordem decrescente da nota obtida no processo seletivo Graduação ENEM 2020-1.
7. Em caso de empate na classificação da Chamada Pública serão observados os seguintes critérios:
 1. Maior nota na redação;
 2. Maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

3. Maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
4. Maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
5. Maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

7.1. Observado todos os critérios do item 7, no caso de notas idênticas, todos os CANDIDATOS que estejam empatados na(s) última(s) vaga(s) serão convocados e o desempate ocorrerá no momento da matrícula, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996.

8. O preenchimento das vagas será efetuado, primeiro, por ordem de classificação da lista de cada curso e se ainda restarem vagas para determinado curso, estas deverão ser preenchidas pelos candidatos da lista geral da modalidade que ainda não foram chamados, independentemente do curso que se inscreveram, seguindo o critério de maior nota obtida no processo seletivo Graduação ENEM 2020-1.

9. A chamada será feita até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes.

10. A Chamada Pública requer a presença na reunião, na data, local e horário previsto no Quadro 2.

Quadro 2. DATA, LOCAL E HORÁRIO REUNIÃO DE CHAMADA PÚBLICA

DATA	LOCAL	HORÁRIO
13/03/2020	Rua da Independência, 30 - Aparecida	13:00

11. O candidato que não comparecer na data e horário fixado para reunião **não** participará da chamada pública.

12. Somente estará concorrendo às vagas disponíveis o candidato presente na reunião ou representante legal.

12.1. O representante legal deve estar munido de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração, modelo do Anexo2).

13. Não será permitida a entrada ou saída de candidatos e/ou de seus representantes após o início da reunião, até a conclusão da matrícula.

14. No caso de a sala de reunião ter mais de um acesso, para entrada e saída, será utilizado somente um deles. Os demais acessos ficarão trancados.

15. Durante a reunião, será realizada a chamada nominal dos candidatos, que, em caso de selecionado, efetuará a matrícula. Salienta-se que o(a) candidato(a) convocado(a) poderá ser selecionado(a) ou não para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos.

16. O candidato deverá comparecer com a documentação exigida para matrícula, pois, se for selecionado, deverá, neste ato, efetuar a matrícula junto ao setor de registro acadêmico do *campus*.

17. No momento da matrícula, os candidatos preencherão requerimento de matrícula o qual será assinado pelo(a) candidato(a) ou pai, ou mãe, ou representante legal. Também na reunião, os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do ensino médio, ou certificação do ENEM, ou certificação do ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio. Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula;
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
- Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/ensino/matricula-1/formularios>;
- Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação), de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/ensino/matricula-1/formularios>;
- Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém; deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;
- CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável no caso de candidato menor de 18 anos.

18. A matrícula do candidato somente será deferida mediante a apresentação de todos os documentos listados no item 17 no momento da reunião.

19. O candidato que não conseguir efetuar a matrícula por ausência de documentação, será desclassificado desta etapa.

20. Após matrícula realizada, o candidato e/ou seu representante legal deverão se retirar da sala de reunião, não podendo retornar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Esgotada a lista dos candidatos convocados para a Chamada Pública do Graduação ENEM, deste edital, e caso ainda haja vagas ociosas, essas serão utilizadas para preenchimento na reunião de Chamada Pública dos convocados para a modalidade Graduação Prova.

22. É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

23. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Ensino do *campus*.

Larissa Carvalho Soares Amaral
Diretora Geral do Campus Avançado Bom Sucesso
Portaria nº28 de 14/01/2020 – D.O.U 15/01/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANEXO 1
CRONOGRAMA

CHAMADA PÚBLICA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital com o número de vagas remanescentes, o local e horário da reunião de Chamada Pública no site: https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas/chamada-publica	09 de março de 2020 A partir das 16h
Publicação das duas listas de classificação, por ordem de classificação: 1) Pelo curso indicado na inscrição do processo seletivo 2020-1 e 2) Pela classificação geral da modalidade no site: https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas/chamada-publica	11 de março de 2020 A partir das 16h
Reunião com os candidatos da Chamada Pública para preenchimento das vagas e matrícula.	13 de março de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANEXO 2
MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____,
(Nome do(a) aluno(a))

_____, maior,
(Nacionalidade) (Estado Civil)

portador da Cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado à

_____,
(Endereço Completo)

nomeio e constituo meu procurador(a): _____,
(Nome do(a) Procurador(a))

_____, maior,
(Nacionalidade) (Estado Civil)

portador da Cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado à

_____,
(Endereço Completo)

a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha matrícula no IF Sudeste
MG Campus _____, no Curso _____,
podendo para este fim assinar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel
desempenho destemandato.

(Local e Data)

(Assinatura)